



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 023/2006, 06 de Setembro de 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.081 – **Conclusão da Construção na Escola no Parque Indígena**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 48.000,00

Total

R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 06 de Setembro de 2006.

MENSAGEM
PROJETO DE LEI 023/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

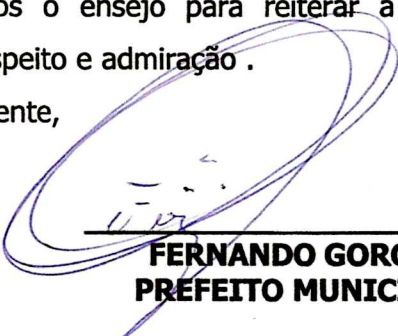
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL